



LEI Nº 051/2022

SÚMULA: Denomina de Rua **ADILSON COSTA BARRETO**, logradouro 158 conhecida como Rua 5 de Julho.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do
Paraná:
Lei: A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ADILSON COSTA BARRETO**, logradouro código 158 conhecida como Rua 5 de Julho, via com acesso lateral direto ao Posto de Saúde Central, fundo do pátio do Hospital Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal